

# AMBIENTALISMO NO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO) NA AMAZÔNIA LEGAL

Daniel Santos Menezes\*  
Osmar Siena\*\*

## Resumo

O trabalho discute a configuração do ambientalismo e sua distribuição no quadro técnico do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) na Amazônia Legal. Com base na revisão teórica, o ambientalismo foi classificado nas vertentes: preservacionista, sustentabilista e socioambientalista. Foi identificada a vertente predominante e analisadas as relações existentes entre as vertentes e diretorias/coordenações de lotação e formação acadêmica dos técnicos. A pesquisa teve um delineamento do tipo levantamento com corte transversal. Foi utilizado questionário com afirmações construídas a partir de indicadores representativos das correntes ambientalistas, adotando escala do tipo Likert. O questionário foi disponibilizado a todos os técnicos com formação superior e em exercício na Amazônia Legal. Realizou-se análise de frequências das respostas e partições cruzadas com diretoria e coordenação de procedência e formação acadêmica dos técnicos. Os resultados indicam a presença de um ambientalismo misto no ICMBIO da Amazônia Legal, composto por contribuições das várias concepções e predominância do preservacionismo. Foram constatadas diferenças de visões quando os técnicos são agrupados por diretoria, coordenação e formação acadêmica.

**Palavras-chave:** Ambientalismo. Vertentes ambientalistas. Amazônia. ICMBIO

## Environmentalism at the Chico Mendes Conservation of Biodiversity Institute in the Amazônia Legal Project

## Abstract

This work discusses the notions of environmentalism found among the staff at the Chico Mendes Conservation of Biodiversity institute (ICMBIO) in the Amazonia legal project. Based on the literature, environmentalism is classified according to three types: preservationist, sustainabilist and socio-environmentalist. The predominating type and the existing relationships among the different types through the coordinators/directors and their academic backgrounds were analyzed. This is a cross-sectional study using a Likert style questionnaire with statements pertaining to the types which was applied to all the graduate staff working in the Amazonia Legal project. The responses were cross-referenced with the academic background, level and origin of the staff. The results indicate that there is a mixed prevailing notion of environmentalism among the staff although preservationism predominates. Differences were also noted when technicians are grouped in departments, groups and academic background

**Keywords:** Environmentalism. Environmentalists concepts. Amazonia. ICMBIO.

\* Mestre em Administração pela Universidade Federal de Rondônia – PPGMAD/UNIR. Analista Ambiental do IBAMA/MG. Endereço: Rua Estácio Rodrigues, 21. Belo Horizonte/MG. CEP: 30570-330. E-mail: 05daniel@gmail.com

\*\* Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Professor Associado do Departamento de Administração e do Mestrado em Administração da Universidade Federal de Rondônia – PPGMAD/UNIR. E-mail: osmar\_siena@uol.com.br.

O ambientalismo no Brasil possui antecedentes na ocupação e exploração colonial, quando predominou uma visão romântica da natureza dos viajantes e estudiosos, condizente com o desejo de Frei Vicente Salvador de uma "Terra de Santa Cruz". Tal visão enfrentou o contraste da exploração mercantil que procurou monopolizar e explorar as riquezas e auferir rendas para os Estados Nacionais em formação, numa perspectiva utilitarista, resultando na escolha do nome da recém descoberta "Terra do Pau Brasil". A partir daí, o Brasil passou por uma série de ciclos em relação à preservação de seus recursos naturais (PÁDUA, 1987).

A institucionalização das políticas ambientais no Brasil começa bem mais tarde, em 1895, com a celebração de tratado internacional de proibição do comércio de penas de garças, que obteve êxito ao evitar a extinção da espécie (PÁDUA, 1987). Nas décadas seguintes, entre 1920 e 1970, o país presenciou o aparecimento de leis, normas e instituições voltadas para as questões ambientais: Código das Águas e Minas, o Código de Caça e Pesca, o Código Florestal, a criação dos primeiros parques nacionais, a fundação do Serviço Florestal Brasileiro e, posteriormente, a criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) (RYLANDS; BRANDON, 2005).

A ascensão do ambientalismo, porém, de modo semelhante ao que ocorreu no contexto mundial, tem início a partir dos anos 1960, com os movimentos contestatórios, a Conferência de Estocolmo, Relatório Meadows e de uma série de relatórios subsequentes (VIOLA, 1987; JACOBI, 2003; BENTES, 2005). Tal ascensão provocou uma série de transformações na estrutura nacional de gestão do meio ambiente. Em 1973, foi criada a Secretaria Especial de Meio Ambiente cumprindo inicialmente um papel formal. Em 1981, foi estabelecida a Política Nacional do Meio Ambiente e o Sistema Nacional do Meio Ambiente (AZEVEDO; PASQUIS; BURSZTYN, 2007). Em 1989, criou-se o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), originário da junção do IBDF com a Superintendência da Borracha, Superintendência da Pesca e a Secretaria Especial do Meio Ambiente. A justificativa para sua criação foi a proposta de unificação das políticas ambientais (DIAS, 2006). Em 1992, foi criado o Ministério do Meio Ambiente (MMA); em 1999, a Agência Nacional das Águas (ANA); em 2000, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC); o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), em 2006 e; em 2007, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO). O IBAMA, a ANA, o SFB e o ICMBIO, juntamente com o Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro, atualmente, são partes do MMA.

O ICMBIO é o primeiro órgão de gestão ambiental criado especificamente para gestão de Unidades de Conservação (UC) (BRASIL, 2007). Sua estrutura partiu do desmembramento do IBAMA, recebendo as diretorias responsáveis pela gestão de UCs e parte de seus centros especializados, com seu pessoal e recursos físicos.

O IBAMA, antes da criação do ICMBIO, apresentava diretorias com objetivos e visões distintas e, em alguns casos, conflituosas em relação às concepções ambientalistas. Tais objetivos apresentavam variações em relação ao grau de permissividade de utilização dos recursos naturais e dos valores que a natureza assume para a raça humana. As diferentes visões do ambientalismo influenciaram a definição das políticas ambientais nacionais, concebidas como pluralistas, abrangendo demandas de diversos setores e segmentos da sociedade (SANTILLI, 2005). Existe, então, a possibilidade dessa diversidade ambientalista estar presente na atuação dos técnicos do ICMBIO responsáveis pela execução das políticas destinadas às Unidades de Conservação (UCs), e cujo lugar, legalmente reservado desses técnicos nas presidências dos conselhos de UCs, assume significado político e estratégico. Enquanto agentes executores e, por vezes, formuladores de políticas públicas, os técnicos possuem um grau significativo de influência na sua configuração (ARRETCHE, 2000).

Desse modo, conhecer as vertentes ambientalistas no ICMBIO, bem como as semelhanças e distinções dessas vertentes, poderá facilitar o diálogo e a ne-

gociação de soluções comuns entre grupos distintos. Isto é importante para a gestão dos conflitos, para o alcance da efetividade das políticas públicas e para facilitar o diálogo entre os técnicos e entre estes e o público alvo. Neste contexto, a preocupação central deste trabalho foi identificar e discutir a configuração das vertentes ambientalistas e sua distribuição no quadro técnico de nível superior do ICMBIO em exercício na Amazônia Legal, onde é significativo e estratégico o percentual de áreas protegidas.

O Instituto tem como uma de suas funções a execução das políticas de uso sustentável dos recursos naturais renováveis e de apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas unidades de conservação federais de uso sustentável. Sua estrutura comporta, além dos órgãos de administração superior, diretorias operativas: Diretoria de Proteção Integral (DIPI), Coordenação Geral de Florestas Nacionais (CGFLO) e Coordenação Geral de Reservas Extrativistas e de Desenvolvimento Sustentável (CGRES) (BRASIL, 2007). A Diretoria de Proteção Integral (DIPI), a qual substituiu a Diretoria de Ecossistemas (DIREC) do IBAMA, está dividida em duas coordenações: a Coordenação Geral de UCs de Proteção Integral e a Coordenação Geral de Visitação Pública. Tem como objetivo básico garantir a preservação da natureza, minimizando a interferência humana nas áreas de proteção integral, uma vez que nessas só é admitido o uso indireto dos seus recursos. A Diretoria de Florestas (DIREF) do IBAMA e a Diretoria Socioambiental (DISAM) foram incorporadas em uma única, a Diretoria de UCs de Uso Sustentável e Populações Tradicionais (DIUSP), com duas coordenações distintas, respectivamente, a Coordenação Geral de Florestas Nacionais (CGFLO) e a Coordenação Geral de Reservas Extrativistas e de Desenvolvimento Sustentável (CGRES). O objetivo das áreas coordenadas é assegurar a preservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais.

## Ambientalismo e suas vertentes

### O preservacionismo

O ambientalismo ou ecologismo com características de movimento organizado surgiu há mais de cem anos, em defesa da natureza intocada, dos bosques primários e dos cursos d'água, representado por John Muir e pelo Sierra Club dos Estados Unidos. Décadas depois, a "Ética da Terra" de Aldo Leopold (MARTINEZ-ALIER, 2007) direcionou a atenção não apenas para a beleza natural, mas também para a ciência ecológica. Essa primeira corrente de pensamento pode ser denominada de preservacionista, e corresponde ao que Martinez-Alier (2007) chama de "culto ao silvestre". Essa vertente ambientalista não ataca os fundamentos do crescimento econômico, mas propõe uma "ação de retaguarda", para a manutenção de espaços de natureza original, livres da influência do mercado. É a visão da natureza selvagem e frágil, necessitando ser intocada e isolada da permanência humana. Colchester (2000) se refere a essa perspectiva como conservacionismo clássico, movimento composto pela Biologia da Conservação, disciplina fornecedora de sua base científica, que pressupõe a preservação acima do uso mercantil e utiliza conceitos e teorias que evidenciam o ritmo acelerado do decréscimo da biodiversidade.

A visão de ambientes selvagens desocupados ou "vida selvagem" - *wilderness* - ganhou conotação positiva, em oposição à "terra marginal" - explorada e domesticada. Como muitos episódios de extinção de espécies estiveram ligados ao homem, foi inferido desse fato que a presença humana era prejudicial à conservação da natureza e a melhor estratégia visualizada para evitar a destruição seria o estabelecimento de parques nacionais. A *wilderness*, porém, constitui uma negação da história norte-americana, marcada pela expulsão de populações indígenas de seus territórios, posteriormente condicionadas às reservas. Seus territórios tradicionais foram declarados "não-ocupados" pelos humanos e alvos de preservação. Verificou-se nessas áreas o estabelecimento de Parques Nacio-

nais com uma perspectiva estética, utilizados mais pelos visitantes das elites urbanas do que pelas populações rurais adjacentes (SARKAR, 2000).

Faz parte dessa corrente a Ecologia Profunda, termo sugerido pelo filósofo norueguês Arne Naess, que procura dar um sentido mais espiritualizado ao relacionamento homem-natureza (BRAUN, 2005). Para Boff (1995), o ponto fundamental da crise atual no olhar da Ecologia Profunda é a crise da civilização hegemônica, da sociedade do progresso, do crescimento ilimitado dos bens, materiais e serviços. O ser humano estaria numa posição superior às outras coisas para fazer delas condições e instrumentos para alcançar a felicidade própria, não as compreendendo como junto dele, membros pertencentes a um todo maior. Para a Ecologia Profunda, o ser humano não está acima e nem fora da natureza, mas é parte constituinte da mesma e não pode arbitrar valor ao restante do mundo natural (PEPPER, 2000). Para essa corrente, dentro de uma comunidade ecológica, tudo está em certo sentido vivo, por fazer parte de um todo ecológico.

Assim, a visão ecocêntrica transferiu os direitos do homem aos animais, com forte conotação moral, encontrando base mítico-religiosa no panteísmo, em relatos bíblicos e na tradição romano-franciscana. Paradoxalmente, essa transferência ocorreu de forma antropocêntrica (PEPPER, 2000, p.58). Tais visões foram motores de uma série de ações legais nos EUA dos anos 1970, em nome das espécies e paisagens ameaçadas.

Assim, segundo Martinez-Alier (2007), a corrente do "Culto ao Silvestre" abrange a Biologia da Conservação e a Ecologia Profunda e representa uma atuação importante de biólogos e filósofos ambientais que irradiam seus pensamentos e são apoiados por organizações internacionais bem estruturadas.

Essa visão perpassa grande parte do ambientalismo brasileiro e preponderou na década de 1970, momento em que pequenas comunidades se isolavam do convívio urbano, procurando o estabelecimento de sociedades alternativas para o exercício de uma vida ecologicamente correta. A partir da percepção da necessidade de uma atuação militante para a preservação ambiental, emergiram os "ecologistas realistas" que ingressaram com maior engajamento no cenário político dos anos 80 (VIOLA, 1987).

Segundo Santilli (2005), no período histórico nacional que antecede os anos 1980, predominou nos textos legais o ambientalismo de orientação preferencialmente preservacionista, sem uma dimensão social diretamente incorporada. Na Amazônia, entretanto, ocorreram conflitos entre populações tradicionais e órgãos governamentais como o IBAMA, no qual, segundo Garnelo e Sampaio (2005), estava presente o ambientalismo preservacionista com influência norte-americana,

Tais conflitos sintetizam a ação política preservacionista, pautada na coerção estatal e numa legislação restritiva, com o objetivo de frear quaisquer atividades econômicas nas áreas de interesse ambiental. Nessa linha de atuação, também estão presentes Organizações Não Governamentais (ONGs) como a Worldwide Fund Of Nature (WWF), a União Mundial para a Conservação da Natureza (IUCN) e a Nature Conservancy (MARTINEZ-ALIER, 2007).

## O sustentabilismo

A segunda corrente do ambientalismo relevante para este estudo, cujas bases estão nas concepções de ecoeficiência, modernização ecológica e economia ecológica, pode ser denominada de sustentabilista. Essa corrente tem preocupação com o crescimento econômico, não apenas nas áreas verdes, mas também da economia urbana, agrícola e industrial, incluindo os impactos de suas atividades no meio ambiente e na saúde humana; defende o crescimento econômico, mas não a qualquer custo (MARTINEZ-ALIER, 2007). Seus precursores em destaque foram o engenheiro Guinfford Pinchot (EUA), com os métodos científicos de manejo florestal, e o Instituto Wuppertal (Europa).

A linha de atuação dos defensores dessa corrente é a defesa da exploração racional dos recursos e constitui um desdobramento do ambientalismo, ocorrido a

partir de mudanças em seu interior, principalmente na década de 1980. A mudança de postura sofreu a pressão da recessão europeia do final dos anos 1970, que colocou o tema econômico novamente na agenda política, forçando o movimento ambientalista a buscar meios de conciliação entre reestruturação econômica e proteção ambiental. Esta inflexão foi necessária para a reconquista da credibilidade pública dos discursos, momento em que a economia de mercado e a proteção ambiental passam a ser vistas como aliadas e não como inimigas (LENZI, 2006).

Para Lenzi (2006), houve um crescente reconhecimento da ineficácia das políticas ambientais anteriores e a necessidade de resposta a problemas ambientais transnacionais que estavam surgindo. As atividades desempenhadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD) parecem ter favorecido o desenvolvimento da linguagem da modernização ecológica. O Relatório Brundtland (1987) – Nosso Futuro Comum – popularizou o conceito de desenvolvimento sustentável que, na visão de Hajer (1996), constitui uma declaração do paradigma da modernização ecológica.

Para Martinez-Alier (2007), a atenção da ecoeficiência, em contraposição à visão anterior, está mais voltada para o manejo sustentável dos recursos naturais e menos para a perda de atributos da natureza ou valores intrínsecos. Embora seja utilizada a palavra “natureza”, os termos “recursos naturais”, “serviços ambientais” e “capital natural” são mais utilizados, com grande influência da economia ambiental. Fatores como extinção de espécies naturais são importantes enquanto bioindicadores de problemas ambientais, mas tais espécies não necessariamente possuem um direito à vida. Para o referido autor, a modernização ecológica constitui um movimento de engenheiros e economistas e configura “[...] uma religião da utilidade e da eficiência técnica desprovida da noção de sagrado” (MARTINEZ-ALIER, 2007, p. 27). Esta constatação é reforçada pela profissionalização dos quadros ambientalistas, abrangendo especialistas de diferentes áreas, sendo este um dos fatores para que houvesse o abandono das antigas estratégias de confronto utilizadas na década de 1970, vistas como prejudiciais ao fortalecimento político do movimento (HAJER, 1995; LENZI, 2006).

No Brasil dos anos de 1990, assim como em outras partes do mundo, houve grande ascensão do termo Desenvolvimento Sustentável, consagrado no palco da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO 92), difundindo a necessidade da integração dos aspectos ambientais nas agendas dos governos. Os documentos assinados na ocasião da ECO 92 demonstram a preocupação com a ecoeficiência e o uso econômico dos recursos naturais. Essa visão influenciou consideravelmente o desenho de políticas públicas para a Amazônia, com ênfase no papel do manejo florestal como atividade a ser incentivada pelo Banco Mundial, fruto da influência e apoio de ONGs transnacionais.

Assim, a estratégia florestal tem sido apoiada pelo Banco Mundial, erigida sob três pilares: 1) o cultivo do potencial das florestas para redução da pobreza; 2) a integração das florestas ao desenvolvimento econômico sustentável e; 3) a proteção dos serviços e valores vitais e ambientais locais e globais (ZHOURI, 2006). Esta estratégia, porém, tem produzido resultados questionáveis em relação às sociedades, culturas e ecossistemas locais. O primeiro pilar do Banco Mundial (potencial das florestas para redução da pobreza), na realidade, desconsidera as práticas e a sociedade dos habitantes da floresta e tem configurado seu centro sob aspectos do “desenvolvimento rural”. O relatório do Banco Mundial de 2002, por exemplo, utiliza uma categoria genérica de “residentes rurais” que engloba, indevidamente, a diversidade cultural e social da Amazônia. Essa visão constitui uma revisitação da ideologia desenvolvimentista revigorada pelo conceito de “sustentável” (ZHOURI, 2006).

Bentes observa que, desde a Conferência de Estocolmo em 1972, os países industrializados tiveram interesse em discutir os efeitos negativos da industrialização; mais recentemente, houve o redirecionamento das atenções da indústria para a floresta e a redução do problema ambiental a uma questão técnica, cuja solução estaria no desenvolvimento científico e tecnológico (BENTES, 2005). Assim, ocorre a despolitização da questão e o meio ambiente passa a ser considerado como algo externo às relações sociais (ZHOURI, 2008).

## O socioambientalismo

Discordando dessas perspectivas e em consonância com movimentos sociais, como o movimento dos seringueiros da Amazônia, que destacou líderes como Chico Mendes, outros atores defendem a possibilidade de conciliar preservação ambiental e permanência das populações tradicionais em seus territórios.

Para Diegues (2005), as populações tradicionais são identificadas por algumas características peculiares, tais como: o conhecimento detido da natureza, transmitido oralmente através das gerações e refletido nas suas estratégias de uso e manejo dos recursos naturais; a noção de território ou espaço utilizado para sua reprodução econômica e social, ocupado por várias gerações; predominância das atividades de subsistência; presença de simbologias, mitos e rituais associados à caça, a pesca e a atividades extrativistas; divisão técnica e social do trabalho reduzida; domínio de todo o processo de trabalho nas mãos do produtor e sua família; poder político débil e; auto-reconhecimento como grupo, com cultura distinta dos demais.

Diegues (2000) reconhece os movimentos empreendidos pelas populações locais contra a destruição da floresta amazônica como "ecologismo social", ou "ambientalismo camponês". Tais movimentos trabalham para manter o acesso das populações tradicionais ao território e seus recursos, valorizando, ao mesmo tempo, o extrativismo e o uso de tecnologias alternativas. O ecologismo social brasileiro incorporaria organizações como Conselho Nacional dos Seringueiros, Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimento dos Pescadores Artesanais (MPA), Movimento dos Povos Indígenas (MPI), entre outros.

O movimento seringueiro alcançou as arenas nacionais na década de 1970 e se consolidou na década seguinte. Para Santilli (2005), esse movimento é exemplo típico do que ela denomina de socioambientalismo. Para essa autora, Reservas Extrativistas (RESEXs), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDSs) e Terras Indígenas são marcos no processo de fortalecimento dessa vertente e foram fortalecidos nos preceitos constitucionais vigentes. Essa vertente se contrapõe ao modelo de natureza intocada, o qual, por sua vez, não reconhece direitos às populações das terras comunais, ou seja, terras tradicionalmente ocupadas por famílias que retiram dali seu sustento (COLCHESTER, 2000). Guha (2000) critica as políticas ambientalistas de sua pátria, a Índia, fortemente influenciadas por organizações estrangeiras, e denomina o modelo preservacionista de "Imperialismo Verde", diante da expulsão de populações históricas de seus territórios com o objetivo de estabelecer áreas protegidas.

Martinez-Alier (2007) entende essa abordagem no âmbito da ecologia política e demonstra que em sua base estão as questões sobre conflitos distributivos dos custos e benefícios da utilização ou preservação dos recursos naturais. Os movimentos nesse âmbito nascem de conflitos em nível local, regional, nacional ou global causados pelo crescimento econômico e pela desigualdade social. A ecologia popular, também, abrange as questões sobre os conflitos pelo uso da água, pela localização da deposição dos resíduos, pela pesca, pelo uso das florestas e pelo comércio ecológico desigual. Observa-se que duas disciplinas e grupos de profissionais prevalecem nessa vertente: 1) a Ecologia Política composta por antropólogos e geógrafos do Terceiro Mundo que trabalham com a problemática rural; e, 2) a Justiça Ambiental com a presença de ativistas em direitos civis, sociólogos e especialistas em relações raciais.

A Ecologia Política fornece os conceitos para as discussões dos impactos de determinados investimentos territoriais e da forma como ocorre a distribuição de seus custos e benefícios pela sociedade. Para esta disciplina, o progresso econômico e tecnológico não necessariamente conduz ao progresso humano ou ambiental.

Porto (2005) destaca três dimensões que colaboram para a compreensão dos problemas socioambientais contemporâneos: (1) dimensão do conhecimento: necessidade de superação de limitações impostas pelo modelo de ciência vigente que fragmenta os fenômenos relacionados ao mundo físico, biológico e humano;

questão da complexidade e das incertezas e; desenvolvimento de abordagens integradas; (2) dimensão do poder: entendimento dos problemas ambientais a partir das relações assimétricas centro-periferia, com origem nas formas de dominação, intervenção e controle no uso dos recursos, realizadas por agentes específicos, a exemplo de certos investidores econômicos e governos e; (3) dimensão da ação: redes sociais baseadas em valores de solidariedade e respeito à natureza e aos direitos humanos.

Em síntese, a abordagem socioambientalista, composta pela Ecologia Social, Ecologia Política e a Justiça Ambiental, preconiza uma mudança de paradigma no conhecimento ambiental e nas políticas direcionadas à área, valoriza a cultura, a participação e a autodeterminação das comunidades locais, em contraposição a uma abordagem ortodoxa que ignore as relações de poder na construção e utilização do conhecimento científico, bem como a distribuição dos custos e benefícios das políticas ambientais

### *Síntese das vertentes ambientalistas*

Assim, o ambientalismo não é um movimento uniforme, mas composto por uma diversidade de pensamentos e comportamentos. Também, não há consenso sobre uma tipologia de ambientalismo. Alguns autores, como Santilli (2005), por exemplo, caracterizam apenas duas linhas ambientalistas: a preservacionista e a socioambientalista. Pepper (2000) faz uma distinção entre os não-verdes e os verdes e aponta características comuns que englobam todas as segmentações dos verdes: a questão bioética e da resistência à atitude dominadora e exploradora da natureza pelo homem (Preservacionismo), a atração pela perspectiva holística no relacionamento com o ecossistema global (Sustentabilismo) e a crença em formas comunitárias, social e ecologicamente mais compensatórias e estáveis (Socioambientalismo).

Neste trabalho, as linhas ambientalistas identificadas são agrupadas em três grandes vertentes, à semelhança do agrupamento realizado por Martinez-Alier (2007), denominadas aqui de preservacionismo, sustentabilismo e socioambientalismo.

Com base nas discussões precedentes, foi elaborado o Quadro 1 que resume informações sobre as vertentes ambientalistas discutidas.

## Quadro 1 - Síntese das Vertentes Ambientalistas

<b>Características</b>	<b>Preservacionismo</b>	<b>Sustentabilismo</b>	<b>Socioambientalismo</b>
Década de expressão inicial no Brasil	Década de 1970 - Fundamentalismo ambientalista e isolamento	Década de 1980	Década de 1980 - Ambientalismo camponês na Amazônia, África e Índia
Fortalecimento e consolidação	Década de 1980 - Realismo e ação política	Consolidação na ECO-92 - Protocolo de Kyoto	Difusão e ascensão no Brasil, nos anos 1990. Fortalecimento na década atual
Linha de atuação	Defesa da natureza intocada	Defesa da exploração racional dos recursos	Defesa da mudança de paradigma na relação homem-natureza, nas políticas ambientais e na distribuição de recursos
Visão econômica	Ação de retaguarda contra o avanço da economia industrial	Ação de integração: natureza e economia	Reconhecimento e apoio à sustentabilidade no manejo tradicional
Aspectos mítico-religiosos	Aspectos sagrados da natureza (panteísmo, relatos bíblicos, tradição romana franciscana)	Crença na tecnologia e regulamentação ambiental da economia	Contribuição das culturas, mitos e religiões tradicionais - busca da justiça ambiental
Instrumentos de ação	Utilização da coerção estatal e da legislação ambiental para frear atividades predatórias	Estímulo ao desenvolvimento tecnológico para a sustentabilidade	Estímulo à democracia e autonomia das populações tradicionais para decidir o destino de seus territórios e seus recursos naturais
Disciplinas fundamentais	Ecologia (Profunda) e Biologia da Conservação	Modernização Ecológica, Ecoeficiência e Economia Ambiental	Etno-Conservação, Ecologia Política e Justiça Ambiental
Profissionais envolvidos	Filósofos ambientalistas e biólogos	Engenheiros e economistas	Antropólogos, geógrafos, sociólogos e especialista em direitos civis
Exemplos de instituições influentes	Worldwide Fund of Nature (WWF), União Mundial para a Conservação da Natureza (IUCN), Nature Conservancy	Instituto Wuppertal (Europa) Ginfford Pinchot (EUA), Banco Mundial, ONU, OECD, Worldwide Fund of Nature (WWF)	Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimento dos Pescadores Artesanais (MPA), Movimento dos Povos Indígenas (MPI), União Mundial para a Conservação da Natureza (IUCN), Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA)

Fonte: elaboração dos autores.



## Procedimentos Metodológicos

Foi realizada pesquisa descritiva com delineamento do tipo levantamento e perspectiva transversal (SELLTIZ *et al.*, 1974; KERLINGER, 1979). A população foi composta por todos os analistas ambientais, técnicos ambientais e funcionários contratados com formação superior, designados nesta pesquisa de "técnicos" ou "funcionários" do ICMBIO, que atuam na Amazônia Legal (estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do estado do Maranhão), mais especificamente, aqueles vinculados às diretorias/coordenações que trabalham diretamente com as UCs.

As vertentes ambientalistas foram denominadas de preservacionismo (PRES), sustentabilismo (SUST), socioambientalismo (SOCA). A partir desta tipologia e visando identificar a orientação ambientalista e analisar sua distribuição entre os técnicos do ICMBIO da Amazônia Legal, também foram consideradas as variáveis explicitadas a seguir.

- Diretoria/Coordenação de procedência dos técnicos: diretoria/coordenação de lotação dos técnicos no IBAMA, antes da remoção para o ICMBIO.
- Formação acadêmica dos técnicos: área de formação em curso de graduação dos técnicos do ICMBIO.

O preservacionismo corresponde ao primeiro ambientalismo, com características fundamentalistas. Sua preocupação central é com a integridade dos ecossistemas e a manutenção completa da biodiversidade das espécies. Suas componentes são:

1. Natureza versus Homem (PRES1) - luta pela manutenção de áreas verdes intocáveis;
2. Legislação à Risca (PRES2) - estrita observância à legislação de proteção ambiental;
3. Retaguarda Econômica (PRES3) - ação focada contra o avanço da economia;
4. Sacralidade das Espécies (PRES4) - direitos sagrados das espécies à vida;
5. Biocentrismo (PRES5) - defesa da mudança do antropocentrismo para o biocentrismo e;
6. Biodiversidade Integral (PRES6) - preocupação com a preservação da biodiversidade para fins científicos e ecossistêmicos.

O sustentabilismo (SUST) corresponde ao segundo ambientalismo, com características utilitárias. Sua preocupação central é com o desenvolvimento tecnológico para superação dos problemas causados pela industrialização, pela agricultura e pela urbanização. Busca apoio em instrumentos econômicos e de regulação das atividades predatórias.

Suas componentes são:

1. Manejo Tecnológico (SUST1) - defesa do manejo eficiente dos recursos naturais pela incorporação de tecnologias;
2. Serviços Ambientais (SUST2) - valorização dos serviços ambientais das áreas verdes;
3. Natureza-Mercado-Sociedade (SUST3) - objetivação da integração das áreas verdes com o mercado e com a sociedade para alcance de sua valorização;
4. Medidas em Relação à Agenda 21 (SUST4) - confiança no desenvolvimento sustentável por um conjunto de medidas, composto por regulação, tecnologia, legislação e combate à pobreza-gestão ambiental;
5. Custos-Benefícios Ambientais (SUST5) - confiança na tecnologia e na economia para resolução dos problemas ambientais e;
6. Biodiversidade Utilitarista (SUST6) - valorização da biodiversidade pelos seus fins utilitários.

O socioambientalismo (SOCI) prioriza a relação homem-ambiente como solução para as necessidades da gestão ambiental. Pressupõe que o homem é parte da natureza e, como tal, essencial no processo de equilíbrio e desenvolvimento dos ecossistemas. Seus indicadores são:

1. Relação Homem-Natureza (SOCI1) - defesa da convivência homem-natureza para a manutenção de áreas verdes;
2. Presença de Comunidades nas UCs (SOCI2) - criação de áreas verdes em categoria subordinada ao critério presença de populações tradicionais;
3. Mística-Religião (SOCI3) - valorização da concepção místico-religiosa tradicional para conservação da natureza;
4. Sociodiversidade (SOCI4) - conservação da sociodiversidade e das culturas locais para a manutenção dos ecossistemas;
5. Correção Legislativa (SOCI5) - atuação visando alterar a legislação para correção de injustiças da política ambiental e;
6. Biodireitos Comunitários (SOCI6) - defesa dos direitos comunitários no aproveitamento da biodiversidade.

A vertente ambientalista é a definição da orientação, visão ou pensamento do servidor sobre as diversas posturas existentes em relação à questão ambiental. É definida por meio de preferências, atitudes e características individuais ou grupais, e não existem valores absolutos que diferenciem uma vertente da outra. É operacionalizada por meio de respostas às proposições apresentadas, utilizando de escala tipo Likert, com expressões conceituais e/ou de atitudes que caracterizam as vertentes ambientalistas. Os técnicos do ICMBIO da Amazônia Legal foram instados a responder de acordo com a escala: discordo totalmente (1), discordo (2), indiferente (3), concordo (4) e concordo totalmente (5).

O pressuposto foi de que a vertente ambientalista é influenciada pela formação acadêmica e pela diretoria de procedência dos analistas ambientais do ICMBIO. Os profissionais de formação em Ciências Biológicas e Saúde tendem ao preservacionismo (GUHA, 2000; MARTINEZ-ALIER, 2007), de Exatas e Tecnológicas e de Administrativas, ao sustentabilismo (MARTINEZ-ALIER, 2007; ZHOURI, 2006) e de Agrárias e da Terra ao sustentabilismo (ZHOURI, 2006) ou ao socioambientalismo (MARTINEZ-ALIER, 2007). Humanas e Sociais, em geral, tendem ao socioambientalismo (MARTINEZ-ALIER, 2007).

De acordo com os objetivos organizacionais, os técnicos da Diretoria de Proteção Integral (DIPI) tendem alinhar-se ao preservacionismo; a Coordenação Geral de Florestas Nacionais (CGFLO), ao sustentabilismo e; a Coordenação Geral de RESEX e Desenvolvimento Sustentável (CGRES), ao socioambientalismo. Estas duas últimas coordenações compõem a Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais (DIUSP).

Foram realizadas análises de frequências e com partições cruzadas (KERLINGER, 1979) para compreensão da distribuição total das variáveis, assim como análises das respostas por diretorias/coordenações e por formação acadêmica.

Foi realizado pré-teste do instrumento de coleta de dados com 23 respondentes, funcionários do IBAMA, do ICMBIO e pesquisadores convidados, todos não participantes da população final de pesquisa. Os resultados demonstraram correlações significativas entre as variáveis de análise e consistência do questionário. Procedeu-se à correção de texto de algumas questões, segundo comentários e sugestões dos participantes.

Foram enviadas mensagens por meio eletrônico (*mails*) para 250 endereços de técnicos do ICMBIO dos estados da Amazônia Legal, fornecidos pelo Órgão pesquisado, 30 dos quais não foram recebidas pelos destinatários, totalizando 220 endereços ativos. Deste total, 91 questionários foram preenchidos, correspondendo a 36,4 do total de indivíduos ou 41,4% dos indivíduos localizados. Dez (10) questionários foram excluídos por preenchimento insuficiente ou errôneo. Assim, a análise envolveu 81 questionários respondidos integral e corretamente, correspondendo a 36,8% dos indivíduos localizados, cujo perfil está ex-

presso na Tabela 1. Considerando o número total de respondentes em relação ao total de indivíduos localizados, a pesquisa realizada é representativa da população com probabilidade próxima de 80,0% e com margem de erro de 5%, fato que é considerado uma limitação do trabalho.

**Tabela 1 – Perfil dos Respondentes**

	<b>Categoria</b>	<b>Freqüência absoluta</b>	<b>Freqüência relativa(%)</b>
<b>Diretoria/Coordenação</b>	DIPI	37,0	45,7
	DIUSP/CGFN	21,0	25,9
	DIUSP/CGRES	23,0	28,4
<b>Tempo de Serviço (anos)</b>	até 3	49,0	60,5
	mais de 3 até 6	25,0	30,9
	mais de 6 até 9	2,0	2,5
	mais de 9	5,0	6,2
<b>Freqüência de convívio com Populações Tradicionais</b>	sempre	26,0	32,1
	quase sempre	32,0	39,5
	esporadicamente	18,0	22,2
	raramente	4,0	4,9
<b>Graduação</b>	Ciências agrárias e da terra	16,0	19,8
	Ciências biológicas e saúde	43,0	53,1
	Ciências exatas e tecnológicas	11,0	13,6
	Ciências humanas e sociais	11,0	13,6
<b>Pós-Graduação</b>	Ciências agrárias e da terra	13,0	0,0
	Ciências biológicas e saúde	26,0	32,1
	Ciências exatas e tecnológicas	3,0	3,7
	Ciências gerenciais	3,0	3,7
	Ciências humanas e sociais	5,0	6,2
	Interdisciplinar	6,0	7,4
<b>Nível</b>	Não cursei pós-graduação	25,0	30,9
	Doutorado	3,0	3,7
	Mestrado	26,0	32,1
	Especialização	27,0	33,3
	Não cursei pós-graduação	25,0	30,9

Fonte: elaboração dos autores.

Atenta-se para a expressiva participação de funcionários com até três e entre três e seis anos na função, consequência do fortalecimento do quadro de profissionais do Órgão, devido aos primeiros concursos públicos realizados na história do IBAMA, agora transferidos para o ICMBIO. Este fato pode ser motivo de viés dos resultados, especialmente quando analisados tendo por referência a lotação dos técnicos, uma vez que a posição dos mesmos pode não representar a visão consolidada na Unidade, mas refletir mais decisivamente a influência da formação acadêmica e/ou experiência anterior.

## Dados e Discussão dos Resultados

### Vertentes ambientalistas

A primeira vertente analisada foi a preservacionista. A Tabela 2 expõe a distribuição percentual das freqüências das respostas para as componentes dessa vertente.

**Tabela 2 – Frequência Relativa de Respondentes por Grau de Concordância com as Componentes do Preservacionismo no ICMBIO da Amazônia Legal - 2008**

Componente do Preservacionismo	Frequência Relativa (%) por Código da Afirmação					Freq. Relativa (%) Concordância Discordância	
	1	2	3 (IND)	4	5	= (4+5)	= (1+2)
	Natureza versus Homem	20	27	11	30	12	42
Legislação à Risca Retaguarda Econômica	5	10	17	31	37	68	15
Sacralidade das Espécies	5	20	14	42	19	61	25
Biocentrismo Biodiversidade Integral	7	9	16	40	28	68	16
	4	7	13	44	32	76	11
	3	13	9	47	28	75	16
<b>Preservacionismo</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>39</b>	<b>26</b>	<b>65</b>	<b>22</b>

Fonte: elaboração dos autores.

Para a componente Natureza *versus* Homem (PRES1), os resultados indicam uma polarização dos respondentes sobre a viabilidade da presença humana nas áreas de preservação e sua capacidade de contribuir para a preservação de ecossistemas. Um fator que pode explicar a forte aderência e valorização dos aspectos legais (cumprir legislação à Risca - PRES2) para a preservação ambiental é o fato de se estar lidando com técnicos do órgão oficial, os quais trabalham diariamente com a aplicação da legislação. Os respondentes indicam que a aplicação integral da legislação ambiental produziria um elevado nível de proteção dos ecossistemas. Prevalece a concordância para a componente Retaguarda Econômica (PRES3), apontando o entendimento de que a destinação de áreas verdes para proteção ambiental é considerada a política mais adequada para proteção dos ecossistemas. O resultado da componente Sacralidade das Espécies (PRES4), que representa o direito à vida como motivo suficiente para sua preservação, sugere influência do fator cultural, da religiosidade ou do misticismo na formação da visão ambientalista (MARTINEZ-ALIER, 2007; BRAUN, 2005; BOFF, 1995), além da influência da concepção do paraíso terrestre na formação do ambientalismo brasileiro (PÁDUA, 1987). O resultado parece indicar forte influência da Ecologia Profunda (BRAUN, 2005) e de aspectos de religiões orientais e cristãs (MARTINEZ-ALIER, 2007; BOFF, 1995), entre outras, no seio do ambientalismo. O Biocentrismo (PRES5) obteve elevada concordância dos respondentes, que aponta enfraquecimento da visão socioambientalista que é antropocêntrica (SARKAR, 2000). A Biodiversidade Integral (PRES6), que reflete a influência da biologia da conservação no ambientalismo (COLCHESTER, 2000), apresenta um forte viés científico como fundamento ou justificativa para uma atitude ambientalista.

A frequência relativa da concordância para as componentes do Preservacionismo foi a maior média das três vertentes analisadas. Este resultado indica uma considerável influência dessa corrente no ICMBIO, pois a discordância foi baixa se comparada com a concordância.

O sustentabilismo, entre as vertentes ambientalistas, aparece em segundo lugar em termos de percentuais de concordância das respostas. Os percentuais de concordância e discordância com essa vertente estão representados na Tabela 3.

O resultado para Manejo Tecnológico (SUST1) demonstra uma forte confiança no manejo dos recursos naturais realizado com levantamentos e tecnologias adequadas, sem prejuízo à preservação. Para a componente Serviços Ambientais (SUST2), que traduz a concordância dos técnicos com serviços ambientais das

áreas verdes enquanto principal razão para manutenção das mesmas (MARTINEZ-ALIER, 2007), foi verificado uma concentração nos níveis intermediários da escala. Tomada isoladamente, essa componente indica um sustentabilismo moderado, não apenas utilitário, mas também ético em relação às questões de princípios para proteção ambiental. Esta visão corresponde ao observado nas respostas às componentes do preservacionismo que abordaram princípios da ética ambiental.

**Tabela 3 – Frequência Relativa de Respondentes por Grau de Concordância com as Componentes do Sustentabilismo no ICMBIO da Amazônia Legal – 2008**

Componente	Frequência Relativa (%) por Código da Afirmação					Freq. Relativa (%)	
	1	2	3 (IND)	4	5	Concordância =(4+5)	Discordância =(1+2)
Manejo Tecnológico	1	16	10	42	31	<b>73</b>	17
Serviços Ambientais	7	30	19	32	12	<b>44</b>	37
Natureza-Mercado-Sociedade	4	8	13	39	38	<b>76</b>	11
Medidas 21	1	8	9	47	35	<b>81</b>	9
Custos-Benefícios ambientais	5	23	24	40	8	<b>48</b>	28
Biodiversidade Utilitarista	16	33	12	29	9	39	<b>49</b>
<b>Sustentabilismo</b>	<b>6</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>38</b>	<b>22</b>	<b>60</b>	<b>25</b>

Fonte: elaboração dos autores.

A predominância da concordância com a componente Natureza-Mercado-Sociedade (SUST3) evidencia o entendimento de que as áreas verdes devem ser integradas com o mercado, fornecendo bens e serviços com o objetivo de valorizá-las perante a sociedade. Esta posição reforça a presença do sustentabilismo e está de acordo com a mudança do preservacionismo radical dos anos setenta para uma visão de ação política mais estratégica, conforme relatado por Viola (1987) e Santilli (2005).

A componente Medidas da Agenda 21 (SUST4) traduz a confiança no desenvolvimento sustentável pela instrumentalização ambiental da economia (LENZI, 2006), da gestão e pelo combate à pobreza. Quando tomado isoladamente, este resultado indica uma presença forte do sustentabilismo. O conjunto de medidas, incluindo a regulação ambiental da economia e das tecnologias, a observância da legislação, investimentos na gestão ambiental e redistribuição de renda, é importante elemento da Agenda 21 e da Eco 92. Zhouri (2006) critica essa visão na sua carência de consideração das estruturas sociais históricas, pois ela preconiza o desenvolvimento como se fosse um projeto consensual de toda a sociedade.

Custos/Benefícios Ambientais (SUST5) obteve concentração de respostas nos níveis intermediários da escala, indicando uma confiança limitada na técnica e na regulamentação econômica, ainda que com critérios ambientais, como preconizados pela ecoeficiência e pela economia ambiental. Para a componente Biodiversidade Utilitarista (SUST6), prevaleceu a discordância nas respostas. Embora com maior polaridade de respostas, novamente, os valores éticos superaram os utilitários, pois esta componente traduz a visão sobre a utilização da biodiversidade devido ao valor econômico ou benefícios que podem gerar para a humanidade.

Em termos gerais, as concordâncias com o sustentabilismo apontam influência significativa da corrente, porém, atenuada pela ação das componentes associadas à economia ambiental. Assim, percebe-se um sustentabilismo confiante na tecnologia e na abordagem sistêmica ou de integração natureza-sociedade-mercado, mas pouco confiante nos instrumentos e valores econômicos para a regulação.

O socioambientalismo aparece em terceiro lugar entre as vertentes ambientalistas no posicionamento dos técnicos. As frequências relativas de concordância e discordância com essa vertente estão representadas na tabela 4.

**Tabela 4 – Frequência Relativa de Respondentes por Grau de Concordância com as Componentes do Socioambientalismo no ICMBIO da Amazônia Legal – 2008**

Componente	Frequência Relativa (%) por Código da Afirmação					Freq. Relativa (%)	
	1	2	3 ( IND )	4	5	Concordância = (4+5)	Discordância = (1+2)
Homem-Natureza	11	22	21	26	20	46	33
Comunidades nas UCs	10	20	12	36	22	58	30
Mística-Religião.	4	14	28	38	18	55	18
Sociodiversidade.	4	8	16	44	28	72	12
Correção Legislativa	23	25	25	23	4	27	48
Biodireitos Comunitários	16	25	17	20	21	41	41
<b>Socioambientalismo</b>	<b>11</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>31</b>	<b>19</b>	<b>50</b>	<b>30</b>

Fonte: elaboração dos autores.

A componente Homem-Natureza (SOCI1), que representa a defesa da convivência homem-natureza como requisito favorável à manutenção de áreas verdes, atingiu uma concentração nos níveis intermediários, com preponderância da concordância. Esta é uma componente polêmica, introduzida pelo socioambientalismo, no cenário do movimento ambientalista. A componente Comunidades nas UCs (SOCI2) sugere que a maioria tem uma compreensão dos direitos de tais populações. Assim, o imperialismo verde, a advocacia da expulsão de comunidades tradicionais de suas áreas no ato de criação de uma UC (GUHA, 2000), não demonstra preponderância no ICMBIO. Constatou-se concordância para a componente Mística-Religião (SOCI3), indicativa da valorização da concepção místico-religiosa de culturas tradicionais para conservação da natureza. Foi a segunda componente com maior concordância da vertente socioambiental e parece manter uma relação de conteúdo próxima com a componente PRES4 (Sacralidade das Espécies). O maior percentual de concordância para o grupo de componentes do socioambientalismo foi para a Sociodiversidade (SOCI4), que procurou captar a posição dos técnicos sobre a essencialidade dessa componente e da preservação cultural para a manutenção dos ecossistemas e sucesso das políticas ambientais.

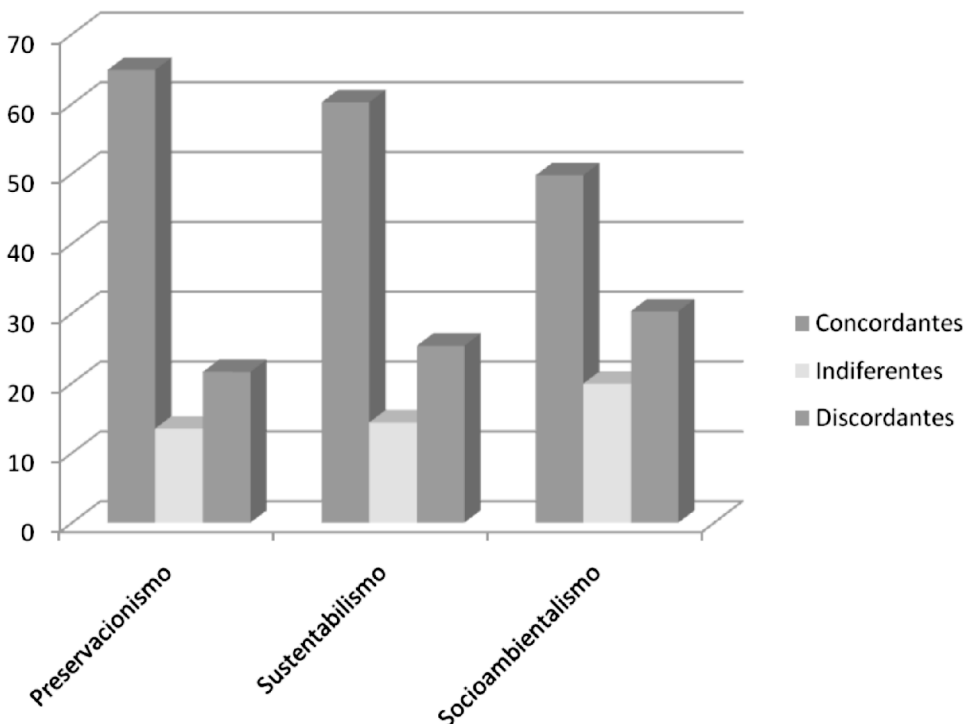
Para a componente Correção Legislativa (SOCI5) predominou a discordância. A componente indica a defesa de alterações legais para correção de injustiças da política ambiental. Os resultados expressam a polêmica estabelecida entre a concessão de autonomia para populações tradicionais e a determinação irrefutável de preservar o meio ambiente. O resultado está de acordo com o predomínio da visão biocêntrica e a confiança na legislação ambiental. Priorizou-se, neste aspecto, o biocentrismo ao antropocentrismo.

Em relação à componente Bio-direitos Comunitários (SOCI6), que indica a autonomia dos direitos comunitários no aproveitamento da biodiversidade, o resultado expressa uma polarização de opiniões sobre o assunto. Esta posição reflete a controvérsia existente entre conceder autonomia às populações tradicionais para utilização de seus conhecimentos sobre a biodiversidade e os direitos da coletividade maior e da humanidade em utilizá-la independente da vontade de uma comunidade restrita (SANTOS, 2005). Entre as três vertentes consideradas, o socioambientalismo obteve a menor concordância, a maior discordância e maior indiferença. Contribuiu de maneira decisiva para este resultado a posição dos técnicos para com a componente Correção Legislativa (SOCI5), expressando a confiança dos técnicos na legislação atual, talvez, por influência de uma atuação pautada por leis e normas burocráticas. A alta concordância com a componente Sociodiversidade (SOCI4) demonstra a possibilidade do diálogo e o aprofundamento das discussões sobre a importância e conveniência da preservação cultural para a

proteção ambiental. Este fator é necessário para o fortalecimento da vertente socioambientalista e os objetivos socioambientais do ICMBIO, diante da baixa concordância dos técnicos para com as demais componentes do socioambientalismo.

No Gráfico 1, é apresentada a distribuição da frequência relativa de concordância/indiferença/discordância segundo as vertentes ambientalistas.

**Gráfico 1 – Frequência Relativa de Concordância com as Vertentes Ambientalistas**



Fonte: elaboração dos autores.

Em termos gerais, a maior concordância dos técnicos para com as afirmações dos fatores representativos das vertentes foi observada para o preservacionismo, seguido do sustentabilismo e, por último, o socioambientalismo. Os resultados indicam a presença das três vertentes no ICMBIO, embora a concordância com as posições do socioambientalismo não tenha superado a soma da discordância e da indiferença, demonstrando menos aderência dos técnicos para com esta vertente. O preservacionismo é a corrente mais presente. No entanto, parte dos respondentes que concorda com seus preceitos incorporam, também, preceitos das outras vertentes.

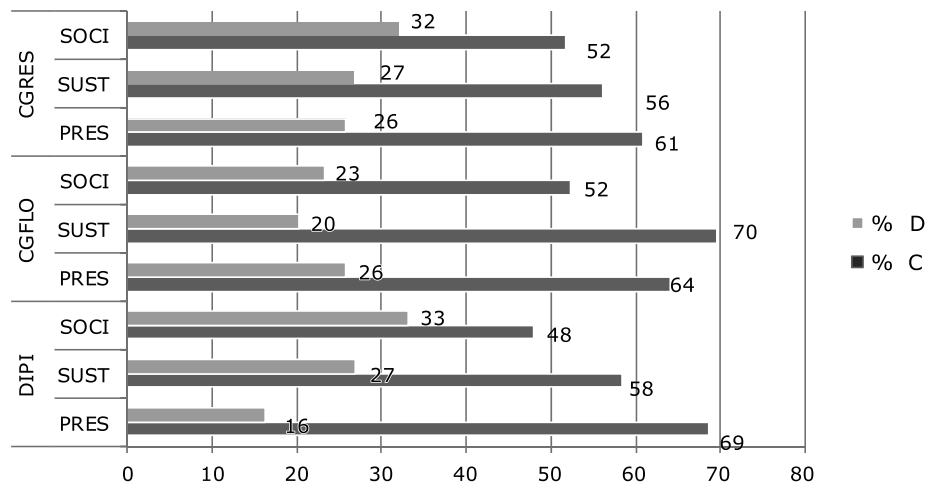
#### Vertentes ambientalistas e diretoria/coordenação de lotação

O ICMBIO recebeu as atribuições, processos, contratos, convênios, recursos e pessoal presente nas três diretorias antes responsáveis pela gestão das UCs no IBAMA. Considerando os objetivos institucionais do IBAMA, do ICMBIO e de suas unidades internas, o pressuposto foi que na Diretoria de Proteção Integral (DIPI) predomina a visão preservacionista; na Coordenação Geral de Florestas Nacionais (CGFLO), a visão sustentabilista; e, na Coordenação Geral de RESEX e Desenvolvimento Sustentável (CGRES), a vertente socioambientalista. A CGRES e a CGFLO foram reunidas numa só diretoria no ICMBIO: a Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais (DIUSP). O Gráfico 2

apresenta as frequências relativas da concordância (C) e discordância (D) para com as vertentes ambientalistas por diretoria/coordenação.

Constatou-se a preponderância do preservacionismo na DIPI e do sustentabilismo na CGFLO, confirmando os dois primeiros pressupostos. O terceiro pressuposto, porém, não foi confirmado. O socioambientalismo não predominou conforme era esperado na CGRES, onde prevaleceu também o preservacionismo.

**Gráfico2 – Frequência Relativa das Vertentes Ambientalistas no ICMBIO da Amazônia Legal – 2008**



Fonte: elaboração dos autores.

Na distribuição por diretoria, não houve prevalência da discordância sobre a concordância para nenhuma das vertentes. Assim, supõe-se que as três linhas coexistem numa concepção ambientalista mista no ICMBIO, e não como vertentes puras ou bem delineadas. Este fato parece decorrer da complexidade do movimento ambientalista enquanto fenômeno social, para onde converge grande número de concepções e valores. A emergência no cenário mundial e nacional do ambientalismo, relativamente recente quando comparado a outros movimentos sociais históricos e, por isso, em processo dinâmico de construção e delineamento, contribui para essa variedade e complexidade de posicionamentos.

#### Vertentes ambientalistas por formação acadêmica

Em busca de relação entre preferência ambientalista e área de formação dos técnicos foi elaborada a Tabela 5.

**Tabela 5 – Frequência Relativa das Vertentes Ambientalistas por Área de Graduação dos Técnicos do ICMBIO da Amazônia Legal – 2008**

Área do Curso de Graduação	Preservacionismo		Sustentabilismo		Socioambientalismo	
	%C	%D	%C	%D	%C	%D
<b>Agrárias e da Terra</b>	<b>64</b>	19	<b>66</b>	24	48	30
<b>Biológicas e Saúde</b>	<b>66</b>	20	56	27	48	33
<b>Exatas e Tecnológicas</b>	<b>63</b>	26	<b>68</b>	22	56	21
<b>Humanas e Sociais</b>	<b>63</b>	28	<b>60</b>	26	53	27
<b>Gerenciais</b>	-	-	-	-	-	-

Fonte: elaboração dos autores.



Os técnicos graduados em ciências agrárias e da terra manifestaram maior concordância com o sustentabilismo e o preservacionismo. O segundo grupo – ciências biológicas e saúde – em conformidade com Guha (2000) e Martinez-Alier (2007), concorda mais fortemente com o preservacionismo. O grupo da área de ciências exatas e tecnológicas, condizente com o que afirma Zhouri (2006) e Martinez-Alier (2007), demonstra preferência pelo sustentabilismo. O grupo de ciências humanas e sociais, por seu turno, demonstra preferir preservacionismo e sustentabilismo.

Assim como no resultado verificado por diretoria, a distribuição das vertentes por área de graduação, embora tenha correspondência significativa com o que é apontado pelo estado da arte e tenha sido observada a predominância de uma ou outra vertente, também não demonstrou supressão de uma vertente por outra. A discordância com o preservacionismo foi mais acentuada no grupo formado em ciências humanas e sociais e exatas e tecnológicas. A discordância com as posições do socioambientalismo é maior no grupo formado em ciências agrárias e tecnológicas e ciências biológicas e saúde. A concordância com essa vertente foi mais acentuada no grupo formado em ciências exatas e tecnológicas, seguido de ciências humanas e sociais. A preponderância do nível de concordância sobre a discordância para as três vertentes aponta para um ambientalismo misto.

## Conclusões

Consoante com a preocupação central deste trabalho – ou seja, analisar a configuração das vertentes ambientalistas e sua distribuição no quadro de servidores do ICMBIO lotados na Amazônia Legal –, foi constatada maior concordância dos técnicos para com os fatores representativos do preservacionismo, seguido do sustentabilismo e, por último, do socioambientalismo. Esta configuração de concordância está em harmonia com a seqüência histórica de aparecimento e consolidação dessas vertentes no movimento ambientalista e com o surgimento das categorias de Unidades de Conservação no Brasil: a primeira categoria instituída na cena nacional foi do tipo preservacionista, Parque Nacional em 1937, depois uma segunda categoria do tipo sustentabilista, Floresta Nacional em 1946 e, bem mais tarde, inaugurando a linha socioambientalista, Reserva Extrativista em 1990.

Os resultados indicam a presença das três vertentes ambientalistas no ICMBIO, embora a concordância com as posições do socioambientalismo não tenha superado a soma da discordância e da indiferença, o que aponta para uma menor aderência dos técnicos para com esta vertente. O preservacionismo é a corrente mais presente, mas parte dos técnicos do ICMBIO que concorda com seus preceitos, também, incorpora preceitos das outras vertentes. Assim, os resultados apontam para um ambientalismo “misto”, composto por uma visão plural do ambientalismo ou na perspectiva de um ambientalismo em processo de formação; indefinido em alguns pontos, com tendência a englobar uma ampla gama de características, inclusive algumas contraditórias ou excludentes quando analisadas sob a ótica das vertentes de origem.

O ICMBIO da Amazônia Legal parece herdar do IBAMA a perspectiva preservacionista, detectada por Garnelo e Sampaio (2005), presente na visão do corpo técnico recém-transferido do segundo para o primeiro órgão. Porém, a componente Natureza *versus* Homem, a principal do Preservacionismo e a mais radical desta vertente, é a menos representativa entre as que foram apresentados aos técnicos. Assim, existe a possibilidade de se estar diante de uma mudança de concepção, ou, ainda, diante de um preservacionismo moderado.

A concepção preservacionista, também, predomina quando os técnicos são agrupados por unidade de lotação e formação acadêmica. A exceção foi encontrada para Coordenação Geral de Florestas Nacionais onde predomina o sustentabilismo. Entretanto, não é possível afirmar que há uma concepção ambientalista bem definida para algum grupo, visto que em todos os cruzamentos realizados a concordância superou a discordância nas três ramificações do pensa-

mento ambientalista adotadas nesta pesquisa. A maior relação verificada foi no cruzamento das vertentes ambientalistas com diretoria e coordenação, indicando a possível influência da cultura organizacional na visão dos técnicos. O trabalho rotineiro, o atendimento às normas específicas, o diálogo intra-departamento, com chefias e colegas, pode construir visões específicas. Para os técnicos da Diretoria de Proteção Integral e da Coordenação Geral de Florestas predominam o preservacionismo e o sustentabilismo, respectivamente, confirmando os pressupostos da pesquisa. Na Coordenação Geral de Reservas Extrativistas, em função dos seus objetivos, era esperada a predominância da visão socioambiental, o que não foi verificado, predominando também nesta unidade o preservacionismo. Este resultado, talvez, possa ser explicado pela supremacia da formação na área de ciências biológicas e saúde dos técnicos, exatamente o grupo que apresentou maior oposição e menor conformidade com a perspectiva socioambiental. Este grupo, afinal, foi o que apresentou preferência mais definida pelo preservacionismo. O maior número de profissionais desta área no ICMBIO da Amazônia Legal parece contribuir para a predileção por essa vertente.

O predomínio da vertente preservacionista aponta para o compromisso dos técnicos com a conservação e/ou preservação. Assim, em situações de conflito entre interesses sociais, econômicos e ambientais, frequentes na região, tendem a desconsiderar alternativas e soluções negociadas, que poderiam ocorrer no âmbito da análise socioambiental ou na perspectiva sustentabilista. Esta possibilidade está na direção contrária às perspectivas do Órgão, pois o ICMBIO é responsável pela gestão do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza que contém diretrizes expressamente sócio-participativas. A preferência difícil, ainda, a visualização de alternativas com base no diagnóstico de aspectos da cultura, da economia e da sociedade local. Pode haver uma tendência em priorizar o aspecto ambiental. Assim, os objetivos socioambientais podem ser aqueles que apresentam menores chances de serem considerados, uma vez que a visão preservacionista é a que mais se opõe à presença humana e à participação da comunidade na definição e implementação das políticas ambientais nas Unidades de Conservação.

## Referências

- ARRETCHE, Marta. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. In: BARREIRA, Maria Cecília; CARVALHO, Maria do Carmo Brant (Orgs.). *Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais*. São Paulo: IEE/PUC, 2000. p. 45-54.
- AZEVEDO, Andréa; PASQUIS, Richard; BURSZTYN, Marcel. A reforma do Estado, a emergência da descentralização e as políticas ambientais. *Revista do Serviço Público*, v. 58, n. 1, p. 37-58, jan./mar., 2007.
- BENTES, Rosineide. A intervenção do ambientalismo internacional na Amazônia. *Estudos Avançados*, v. 19, n. 54, p. 225-240, ago., 2005. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ea/v19n54/12.pdf>>. Acesso em: 1/04/2008.
- BOFF, Leonardo. *Ecologia: grito da Terra, grito dos pobres*. São Paulo: Ática, 1995.
- BRASIL. Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007. Diário Oficial da União. Brasília: 29 de agosto de 2007.
- BRAUN, Ricardo. *Novos paradigmas ambientais: desenvolvimento ao ponto sustentável*. Petrópolis: Vozes, 2005.
- COLCHESTER, 2000. Resgatando a natureza: comunidades tradicionais e modos de vida. In: DIEGUES, Antonio Carlos. *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000. p. 225-256.

- DIAS, Edson dos Santos. *Desenvolvimento regional e conservação ambiental: a "estrada do colono" como via de (des)integração do oeste-sudoeste paraense*. Tese (Doutorado) - Faculdade de Ciências e Tecnologia/UNESP, Presidente Prudente,, 2006.
- DIEGUES, Antonio Carlos (Org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000.
- \_\_\_\_\_. *El mito moderno de la naturaleza intocada*. Hucitec. São Paulo, 2005.
- GARNELO, Luiza; SAMPAIO, Sully. Globalização e ambientalismo: etnicidades polifônicas na Amazônia. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 755-768, set./dez., 2005.
- GUHA, Ramachandra. O biólogo autoritário e a arrogância do anti-humanismo. In: DIEGUES, Antônio Carlos (Org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000. p. 81-99.
- HAJER, Maarten. Ecological modernization as cultural politics. In: LASH, S. (Org.). *Risky, environment and modernity*. London: Sage, 1996. p. 246-268.
- ISA. INSTITUTO SÓCIO-AMBIENTAL. *Unidades de Conservação na Amazônia Legal: Cômputo Geral*. Disponível em: [http://www.socioambiental.org/uc/quadro\\_geral](http://www.socioambiental.org/uc/quadro_geral) >. Acesso em 24/06/2008.
- JACOBI, Pedro. Movimento ambientalista no Brasil: representação social e complexidade da articulação de práticas coletivas. In: RIBEIRO, Wagner Costa. (Org.). *Patrimônio ambiental brasileiro*. São Paulo: EDUSP, 2003. p. 519-543.
- KERLINGER, Fred. *Metodologia da pesquisa em ciências sociais*. São Paulo: EPV-EDUSP, 1979.
- LENZI, Cristiano Luiz. *Sociologia ambiental: risco e sustentabilidade na modernidade*. Bauru, SP: Edusc, 2006
- MARTINEZ-ALIER, Joan. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. São Paulo: Contexto, 2007.
- PÁDUA, José Augusto (Org.). *Ecologia e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: IUPERJ, 1987.
- PEPPER, David. *Ambientalismo moderno*. Coleção Perspectivas Ecológicas. Lisboa: Instituto Piaget, 2000.
- PORTO, Marcelo Firpo. *Saúde do trabalhador e o desafio ambiental: contribuições do enfoque ecossocial, da ecologia política e do movimento pela justiça ambiental*. *Ciência e Saúde Coletiva*. v. 10, n. 4, p. 829-839, 2005.
- RYLANDS, Anthony B.; BRANDON, Katrina. Unidades de conservação brasileiras. *Megadiversidade*, vol. 1, n. 1, jul., 2005. Disponível em: < [http://www.conservacao.org/publicacoes/files/06\\_rylands\\_brandon.pdf](http://www.conservacao.org/publicacoes/files/06_rylands_brandon.pdf) >. Acesso em 24/06/2008.
- SANTILLI, Juliana. *Sócio-ambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. São Paulo: Peirópolis, 2005.
- SANTOS, Laymert Garcia dos. Quando o conhecimento científico se torna predação high-tech: recursos genéticos e conhecimento tradicional no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 107-137.
- SARKAR, Sahotra. Restaurando o mundo selvagem. In: DIEGUES, Antonio Carlos (Org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000. p. 47-65.

SELLTIZ, Claire et al. *Métodos de pesquisa nas relações sociais*. São Paulo: EPV-EDUSP, 1974.

VIOLA, Eduardo. O movimento ecológico no Brasil (1974-1986): do ambientalismo à ecopolítica. In: PÁDUA, José Augusto (Org.). *Ecologia e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: IUPERJ, 1987. p. 63-109 .

ZHOURI, Andréa. O ativismo transnacional pela Amazônia: entre a ecologia política e o ambientalismo de resultados. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 139-169, jan./jun., 2006.

\_\_\_\_\_. Justiça ambiental, diversidade cultural e *accountability*: desafios para a governança ambiental. *RBCS*, v. 23, n. 68, p. 97-107, out., 2008.

**Artigo recebido em 13/04/2009.**

**Artigo aprovado, na sua versão final, em 27/05/2010.**